

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Após serem conhecidas as recomendações da DGS e o conjunto de medidas preventivas a adotar para o início de mais um ano letivo em contexto de pandemia e reconhecendo a dificuldade das escolas do agrupamento Damião de Goes na implementação de algumas delas, a Comissão Coordenadora Concelhia de Alenquer do Bloco de Esquerda vem, por este meio, alertar e sugerir algumas medidas alternativas que permitam responder de forma célere e adequada no caso de ocorrência de um surto.

Na impossibilidade de se constituírem turmas com um número de alunos reduzido, de forma a que a sua presença na sala de aula garanta um distanciamento físico entre alunos e entre alunos e docentes de, pelo menos, 1 metro (o que implica um único aluno por mesa) e sabendo que todas as turmas têm um número de alunos igual ou superior a 20/24, o que, conforme a dimensão das salas de aula, torna de todo inviável respeitar esta segurança mínima num ambiente que em breve se tornará num espaço fechado e não arejado.

Perante o acima exposto, pensamos que seria de considerar de forma séria o funcionamento de **aulas em espelho**, situação razoavelmente fácil de operacionalizar. As turmas seriam divididas e passariam a alternar semanalmente ou quinzenalmente as aulas presenciais com as sessões online síncronas, bastando para tal que exista na sala de aulas um computador com câmara ou uma câmara ligada a um computador para que os alunos que ficam em casa possam assistir às aulas presenciais ao mesmo tempo que os que estão na sala de aula.

Este procedimento potenciaria também um aumento de segurança nos transportes escolares, que recorrentemente circulam com um número de alunos muito elevado. Neste contexto, o número de autocarros para o transporte de alunos disponível também deve aumentar de forma a que seja respeitado o distanciamento físico.

A medição da temperatura corporal é um procedimento recorrente em empresas, hospitais, centros de saúde e em muitos outros locais de grande frequência populacional. A aquisição destes equipamentos (pistolas de medição de temperatura corporal) não implica um grande investimento financeiro e pode aumentar a segurança do pessoal docente e não docente.

Como a 19 de maio de 2020 a Comissão Nacional de Proteção de Dados pronunciou-se relativamente à recolha de dados de saúde nas escolas, referindo que esta só pode ocorrer se houver manifestação explícita de vontade por parte do aluno ou do encarregado de educação e não houver consequências para a sua não aceitação, sendo possível a medição da temperatura corporal dos alunos desde que estes optem por esta. No entanto, e embora a medição da temperatura não seja obrigatória nem recomendada, esta medida meramente opcional aplicada apenas aos professores, auxiliares de educação e pessoal

administrativo, diariamente, aquando da entrada no estabelecimento escolar, poderia aumentar o nível de conforto e segurança na comunidade escolar.

Nada do acima escrito implica um não respeito pelas regras de segurança para COVID 19 mencionadas em <https://www.dgs.pt/documentos-e-publicacoes/referencial-escolas-controlo-da-transmissao-de-covid-19-em-contexto-escolar-pdf.aspx>; <https://covid19estamoson.gov.pt/> e nas regras gerais da Segurança e saúde no local de trabalho.

São, pois, estas as medidas que consideramos importantes adotar no atual contexto pandémico com vista a minimizar o risco de contágio inerente ao acréscimo de deslocações e concentração populacional no espaço escolar. Por este motivo, julgamos serem merecedoras da maior atenção de V. Exas, tendo como certo que o vosso interesse em manter a proteção e a segurança das e dos munícipes alenquerenses em geral e da comunidade escolar do concelho em particular não será inferior ao nosso.

A Comissão Coordenadora Concelhia de Alenquer do Bloco de Esquerda